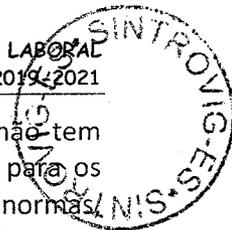
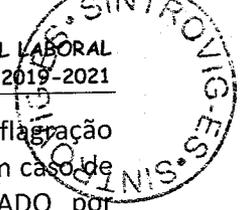


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES, REALIZADA PELO: SINDICATO DOS TRABALHADORES SINTROVIG-ES, REFERENTE À **NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2019/2021** PARA ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL E FORMALIZAÇÃO DE NORMA COLETIVA (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ACORDO COLETIVO DE TRABALHO OU TERMO ADITIVO).

(REALIZAÇÃO): (Data): Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, (Horário): às nove horas e trinta minutos, em segunda e última chamada/convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, **(Área da Sessão)**: Sede Sindical, **(Local)**: **GUARAPARI-ES**, (Endereço): na Rodovia do Sol, nº. 2432, Aeroporto. **(EVENTO)**: Reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES, SINDICALIZADOS OU NÃO. **(ASSUNTO)**: REFERENTE A **NEGOCIAÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA para o período 2019/2021, com VIGÊNCIA de 24 (vinte e quatro meses), referente a DATA-BASE: 01 de Março, 01 de Maio, 01 de Junho e 01 de Novembro**, PARA ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL E FORMALIZAÇÃO DE NORMA COLETIVA (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ACORDO COLETIVO DE TRABALHO OU TERMO ADITIVO), COM OS SINDICATOS PATRONAIS REPRESENTANTE DAS EMPRESAS NA (S) RESPECTIVA (S) CATEGORIA (S) ECONÔMICA (S) OU DIRETAMENTE COM AS EMPRESAS INTERESSADAS. **(REPRESENTANTE PARTE)**: (Laboral) **SINTROVIG-ES** - Sindicato dos Motoristas, Operadores de Máquinas Sobre Rodas, Ajudantes, Instrutores de Auto Escola, Cobradores, Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários, com vínculo empregatício dos Municípios de Guarapari, Anchieta, Alfredo Chaves, Marechal Floriano, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Ibatiba, Iuna, Irupi e Venda Nova do Imigrante do estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.346.964/0001-72. **(MESA COORDENADORA)**: Os trabalhos foram presididos e coordenados pelos Representantes Legais da Entidade, conforme subscrevem ao final da presente ata. **(CONVOCAÇÃO)**: Foram convocados TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS PELO SINDICATO, em empresas de Transporte Rodoviários de Cargas Secas, Líquidas, Inflamáveis, Gasosas, Corrosivas, Químicas e Petroquímicas em Geral; Empresas de Serviços de Logística, Limpeza Urbana, Asseio e Conservação, Coleta, Tratamento, Disposição e Depósito de Resíduos; Comércio e Distribuidores de Gás Liquefeito de Petróleo, Construção Civil, Indústria de todos os gêneros; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com itinerário fixo, Municipal, Intermunicipal, Estadual, Interestadual, Fretamento, Transporte Escolar, Turismo; Comércio Atacadista e Varejista, de Material de Construção, Supermercados, Bens, Turismo e mercadoria em geral; Distribuidoras de Bebidas e Gás; Prestadoras de Serviços e/ou Terceirizadas em empresas públicas ou privadas, Reboque, Guincho; Locadoras de Veículos; Indústria da Construção Civil, Cimento, Rochas, Cal, Calcário, e demais gêneros; e nos demais seguimentos econômicos, conforme discriminado no Estatuto Social da categoria, com atividades na Base Territorial do Sindicato nos municípios do Estado do Espírito Santo, atendendo ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Publicado no Jornal: **A GAZETA**, edição do dia: **11 DE FEVEREIRO DE 2019**, seção: **CLASSIFICAÇÕES**, página: **12**, comparecendo os trabalhadores que assinam a LISTA DE PRESENÇA. **(CONSIDERAÇÕES INICIAIS)**: O Presidente dos trabalhos agradeceu a todos trabalhadores pela presença e declarou abertos os trabalhos para esta ASSEMBLÉIA, iniciando a leitura dos itens de pauta, conforme edital de convocação. **(ORDEM DO DIA PAUTA)**: Foram de ordem do Presidente e Coordenador dos Trabalhos, visando estipular condição de trabalho de caráter normativo, aplicáveis no âmbito das relações de trabalho, apresentadas para apreciação, considerações e deliberação dos trabalhadores, a (s) seguinte (s) ordem (ns) do dia: **ITEM 01**: Abertura da Campanha Salarial para Negociação Coletiva **2019/2021**, Leitura e Aprovação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO; **ITEM 02**: Aprovação e Deliberação sobre a Estipulação de Norma Específica Aplicável no Âmbito da Categoria Representada pelo Sindicato em sua Base Territorial, Elaboração da(s) Minuta(s)/Pauta(s) de reivindicação(ões) que serão encaminhadas aos SINDICATOS PATRONAIS, aos Empregadores, ou para Dissídio Coletivo, para regulamentar o



processo de negociação; **ITEM 03:** Definição da Pauta Única para as Categorias que não tem Convenção Coletiva de Trabalho em todos os segmentos; **ITEM 04:** Pauta Individual para os segmentos que já firmam Convenção com o sindicato laboral estipulando novas normas, reajustes salariais e benefícios; **ITEM 05:** Outorga de poderes à Diretoria da Entidade, para negociar as reivindicações da Categoria, firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, com **VIGÊNCIA de até 24 (vinte e quatro meses)**, suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho de natureza econômica na forma da Lei e adotar as demais medidas que se fizerem necessárias; **ITEM 06:** Aprovação para formalização de comissão fixa para negociação; **ITEM 07:** Aprovar deflagração do Direito de Greve, com abstenção total ou parcial dos trabalhos nos termos da Lei em caso de frustrações ou recusa patronal nas negociações; **ITEM 08:** FIXAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS, para custeio das negociações, Dissídio Coletivo, e Benefícios para a categoria, abrangendo os trabalhadores sindicalizados ou não, a ser incluída ou mantida na pauta de reivindicações, definição do valor ou percentual a ser descontado em favor do sindicato; **ITEM 09:** Avaliação e escolha dos convênios e serviços de interesse da categoria, para pagamento de benefícios e vantagens previstas em norma coletiva, com desconto em folha; **ITEM 10:** Aprovação do Resumo de Atas das Assembleia ou Unificação das Atas; **ITEM 11:** Decretação da Assembleia em caráter permanente até a conclusão e encerramento das negociações ou processo de dissídio; **ITEM 12:** Autorização para que sejam realizadas assembleias itinerante e Edital permanente até o final das negociações; **ITEM 13:** Assuntos Gerais. (**DELIBERAÇÕES TOMADAS**): O presidente dos trabalhos deu início à leitura da proposta para formalização do INSTRUMENTO NORMATIVO e prestou esclarecimentos sobre os itens de pauta, A ASSEMBLÉIA entrou em deliberação para votação, iniciando as discussões, análises, debates, estudos e conclusões sobre a pauta, em conformidade com os itens a seguir expedidos: **ITEM 01:** Abertura da Campanha Salarial, Referente à Negociação Coletiva para o Período **2019/2021**, Leitura e Aprovação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas, o presidente então declarou a **ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL E INÍCIO DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS**. **ITEM 02:** Aprovação e Deliberação sobre a Estipulação de Norma Específica Aplicável no Âmbito da Categoria Representada pelo Sindicato em sua Base Territorial, Elaboração da(s) Minuta(s)/Pauta(s) de reivindicação(ões) que serão encaminhadas aos SINDICATOS PATRONAIS, aos Empregadores, ou para Dissídio Coletivo, para regulamentar o processo de negociação: O presidente dos trabalhos fez a leitura na íntegra da minuta/ proposta de Convenção Coletiva de Trabalho, e prestou esclarecimentos sobre os itens de maior interesse da categoria, alertou sobre a dificuldade de estabelecer através de norma coletiva única, as mesmas condições para todos os trabalhadores membros da categoria, devido as diferenças econômicas e capacidade financeira de cada setor ou modalidade, o presidente recomendou que as pautas fossem ajustadas na ocasião das negociações de acordo com cada setor ou modalidade. Posto em votação a proposta em votação, os trabalhadores decidiram **APROVAR**, por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas a minuta/ proposta para negociação coletiva da categoria. **ITEM 03:** Definição da Pauta Única para as Categorias que não tem Convenção Coletiva de Trabalho em todos os segmentos. Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 04:** Pauta Individual para os segmentos que já firmam Convenção com o sindicato laboral estipulando novas normas, reajustes salariais e benefícios. Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 05:** Outorga de poderes à Diretoria da Entidade, para negociar as reivindicações da Categoria, firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, com VIGÊNCIA de até 24 (vinte e quatro meses), suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho de natureza econômica na forma da Lei e adotar as demais medidas que se fizerem necessárias. Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 06:** Aprovação para formalização de comissão fixa para negociação. Posto em votação FOI



APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas; **ITEM 07:** Aprovar deflagração do Direito de Greve, com abstenção total ou parcial dos trabalhos nos termos da Lei em caso de frustrações ou recusa patronal nas negociações. Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 08:** FIXAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS, para custeio das negociações e Dissídio Coletivo da categoria, abrangendo os trabalhadores sindicalizados ou não, a ser incluída ou mantida na pauta de reivindicações, definição do valor ou percentual a ser descontado em favor do sindicato. O presidente destacou a importância da aprovação deste item em todos os instrumentos normativos celebrados pelo sindicato, para o fortalecimento da entidade e da categoria, recomendou que as taxas fossem incluídas na pauta, observando o disposto em instrumentos anteriores, ou de outras categorias vinculadas ao setor. Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 09:** Avaliação e escolha dos convênios e serviços de interesse da categoria, para pagamento de benefícios e vantagens previstas em norma coletiva, com desconto em folha. Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 10:** Aprovação do Resumo de Atas das Assembléias ou Unificação das Atas. O Presidente dos trabalhos comunicou a todos que as assembléias estão sendo realizadas nos Municípios, conforme consta no edital de convocação, e com o objetivo de evitar divergências no conteúdo das atas e deliberações tomadas, todas as decisões poderão constar em documento único onde serão descritos todos os itens deliberados, o que restou APROVADO. **ITEM 11:** Decretação da Assembléia em caráter permanente até a conclusão e encerramento das negociações ou processo de dissídio. Posto em votação. FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 12:** Autorização para que sejam realizadas assembléias itinerante e Edital permanente até o final das negociações. Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 13:** Assuntos Gerais. O Presidente informou que em relação a este item não há outros assuntos a deliberar e perguntou se alguém gostaria de apresentar alguma sugestão ou fazer uso da palavra, como não houve nenhuma manifestação dos presentes, o presidente declarou que não houve deliberação para este item.

As partes ratificaram a referida MINUTA/ PROPOSTA, destacando os itens principais, não tendo dúvidas ou questionamentos sobre a proposta, ora deliberada, os trabalhadores decidiram pela maioria, APROVAR A MINUTA/ PROPOSTA PARA NEGOCIAÇÃO COLETIVA, em conformidade com os itens principais a seguir:

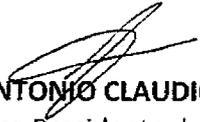
- 01. MINUTA-PROPOSTA** para formalização do instrumento normativo (Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo), apresentada pelo SINDICATO LABORAL, aprovada pelo (s) TRABALHADORES, devendo ser submetida à deliberação das empresas e Sindicatos Patronais;
- 02. INSTRUMENTO NORMATIVO**, definição com base nos termos fixados nas Convenções Coletivas de Trabalho da Categoria Majoritária ou norma coletiva anterior;
- 03. VIGÊNCIA E DATA-BASE**, a ser fixada a cargo do sindicato patronal representante das respectivas categorias econômicas em conformidade com a categoria majoritária ou norma coletiva anterior;
- 04. ABRANGÊNCIA** e Aplicação do Instrumento Normativo na Competente Base Territorial do sindicato, nos Municípios de: Alfredo Chaves/ES, Anchieta/ES, Conceição do Castelo/ES, Domingos Martins/ES, Guarapari/ES, Ibatiba/ES, Irupi/ES, Lúna/ES, Marechal Floriano/ES e Venda Nova do Imigrante/ES, Referente à Modalidade Categoria: TODAS AS CATEGORIAS CONVOCADAS, CONFORME EDITAL;
- 05. REAJUSTE SALARIAL** Geral fixado em **12% (dez por cento)**, podendo ser definido percentual menor respeitando no mínimo os índices de inflação aplicáveis;
- 06. PLANO DE SAÚDE** será fixado de acordo com o praticado na categoria majoritária ou norma coletiva anterior, com a aplicação do reajuste geral acordado;



- 07. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** do Empregado em favor do Sindicato Laboral, para empregados não sindicalizados, aprovada pelos trabalhadores na ordem de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do salário base, com recolhimento obrigatório e repasse ao sindicato pelo empregador, salvo em caso de recusa formal do empregado;
- 08. MENSALIDADE SINDICAL** dos empregados SINDICALIZADOS (sócio, filiado, associado), no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), será descontada pelo empregador, que deverá ser repassado para o Sindicato Laboral conforme termos ajustados no instrumento normativo;
- 09. FICA APROVADA E AUTORIZADA A DEFLAGRAÇÃO DE GREVE**, com abstenção total ou parcial dos trabalhos nos termos da Lei em caso de frustrações ou recusa patronal nas negociações coletivas;
- 10. APROVADA A DECRETAÇÃO DESTA ASSEMBLÉIA GERAL EM CARÁTER PERMANENTE**, até o encerramento das NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DA CATEGORIA;
- 11. Demais disposições** consignadas na MINUTA-PROPOSTA DE REIVINDICAÇÃO DOS TRABALHADORES;
- 12. OS TRABALHADORES AUTORIZARAM A DIREÇÃO DO SINDICATO, OUTORGANDO PODERES PARA NEGOCIAR AS REIVINDICAÇÕES**, celebrar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, Termo Aditivo, ajuizar o Dissídio Coletivo na forma da Lei e tomar todas as medidas jurídicas e administrativas que se fizerem necessárias;
- 13.** Ao final, não tendo dúvidas ou questionamentos sobre a MINUTA/ PAUTA ora deliberada, decidiram de comum acordo, APROVAR a proposta para formalização do INSTRUMENTO NORMATIVO. (**CONSIDERAÇÕES FINAIS**): E, por fim, o Presidente declarou que todos os TRABALHADORES estão cientes das DECISÕES TOMADAS nesta ASSEMBLÉIA, bem como, de tudo que foi deliberado e dos efeitos administrativos, legais e jurídicos, para toda a categoria, sindicalizados ou não, na Base Territorial do Sindicato no Estado do Espírito Santo, não tendo dúvidas ou questionamentos sobre os itens acordados, todos concordaram, o presidente encerrou suas considerações. (**ENCERRAMENTO**): Nada mais havia para ser tratado, o presidente e coordenador dos trabalhos agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente ASSEMBLÉIA GERAL. E para constar, foi lavrada a presente Ata que segue devidamente assinada pelo presidente e secretário (a) dos trabalhos, juntamente com a LISTA DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES e a MINUTA-PROPOSTA DE REIVINDICAÇÃO DOS TRABALHADORES MEMBROS DA CATEGORIA.

(ASSINATURA): REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES:


WANDERLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do SINTROVIG - Presidindo à Assembléia


ANTONIO CLAUDIO PINA
Vice Presidente do SINTROVIG - Coordenando à Assembléia